



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

OF. 45/2026/CIDESAT

São José dos Quatro Marcos-MT, 07 de abril de 2026.

Para
Edmilson Brandão da Silva,
Presidente do Legislativo
Câmara Municipal
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT

Assunto: Autoriza a adesão "carona" à ata de registro de preços nº 22/2025, advindo do pregão eletrônico nº 04/2025.

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o Vosso Expediente em epígrafe que solicita Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 22/2025, oriunda do Processo Licitatório n.º 28/2025 Pregão Presencial Registro de Preços n.º 04/2025, e tendo a empresa Homologada, detentora dos itens da Ata de Registro de Preços, DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 03.444.298/0001-17, manifestado aceite quanto a possibilidade de atendimento da demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, inscrita no CNPJ 03.987.617/0001-30, quanto aos itens e quantitativos da ata a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MESES	VALOR TOTAL
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, SENDO: 4X4, CABINE DUPLA; MODELOS DE REFERÊNCIA: S10, HILUX, AMAROK OU SIMILAR; FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM; VEÍCULO MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV; CÂMBIO AUTOMÁTICO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS INTELIGENTES (LEVANTAM QUANDO O ALARME É ACIONADO) E TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; FUMÊ NOS VIDROS; AR-CONDICIONADO; SOM COM ENTRADA USB E BLUETOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABS E EBD; JOGO DE TAPETES; RODA PADRÃO R16 OU R17; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG - SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM., COM SEGURO TOTAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 76 LITROS. VEÍCULO ZERO KM. O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SERÁ REALIZADO PELA CONTRATANTE, DE MODO QUE O RECEBIMENTO DO ITEM LOCADO SEJA RECEBIDO COM TANQUE CHEIO, DESTA MESMA FORMA EM SUA DEVOLUÇÃO. LOCAÇÃO LIVRE DE KM (QUILOMETRAGEM). NÃO INCLUSO MOTORISTA. INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Marca: CHEVROLET OU SIMILAR, MODELO: S10 OU SIMILAR.	01 (mês)	R\$ 11.890,00	12	R\$ 142.680,00
TOTAL R\$ 142.680,00					
Cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais					



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIÁVAI, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 22/2025/CIDESAT tem validade de 12 meses, tendo sido publicada em 23 de outubro de 2025, portanto em plena vigência, devendo seguir as normas do Edital.

Considerando que qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021.

Considerando que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Considerando que em conformidade com os § 3º e 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, as contratações adicionais a que se refere este não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços e não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

E, considerando que os limites individual e geral não foram atingidos, logo torna-se possível a adesão pelo órgão solicitante, AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2025 no quantitativo solicitado, devendo a solicitante enviar ao Consórcio, cópia do ato de contratação dos serviços solicitados para fazer juntada ao processo original no Consórcio.

Seguem em anexo os documentos pertinentes ao processo licitatório e ata de registro de preços, para formalização da adesão.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JADILSON ALVES DE
SOUZA:39643204120**

Assinado de forma digital por
JADILSON ALVES DE

SOUZA:39643204120

Dados: 2026.04.07 10:06:03 -04'00'

JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente

CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Foto
do
Usuário

DANILO RICARDO PIVETTA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

Painel do Fiscalizado

Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação

000000000004/2025

Núm. Ata

000000000022/2025

Participante

03.987.617/0001-30

Data da autorização

07/04/2026

Autorizado por

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

Itens

Item	Descrição	Quantidade
4	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS - LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMIONETE, SENDO: 4X4, CABINE DUPLA; MODELOS DE REFERENCIA , S10, HILUX, AMAROK OU SIMILAR; FABRICACAO NACIONAL, ZERO KM; VEICULO MOVIDO A DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 200 CV; CAMBIO AUTOMATICO; DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA; VIDROS INTELIGENTES (LEVANTAM QUANDO O ALARME E ACIONADO) E TRAVAS ELETRICAS; ALARME; FUME NOS VIDROS; AR- CONDICIONADO; SOM COM ENTRADA USB E BLUETOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABS E EBD; JOGO DE TAPETES; RODA PADRAO R16 OU R17; CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1.000 KG - SEM MOTORISTA, MANUTENCAO A CARGO DA CONTRATADA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS EXIGIDOS EM LEI. TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM , COM SEGURO TOTAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMA DE 76 LITROS. VEICULO ZERO KM. O ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL SERA REALIZADO PELA CONTRATANTE, DE MODO QUE O RECEBIMENTO DO ITEM LOCADO SEJA RECEBIDO COM TANQUE CHEIO.	1

